



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 / 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Newton Pereira Ramos Neto e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do artigo 27, inciso V, alínea “g” do Regimento da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e, eu, em obediência ao contido no art. 19, do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica atribuído o título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Newton Pereira Ramos Neto.

Art. 2º. A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI,
de _____ de 2024.


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI)

FRANZÉ SILVA
PRESIDENTE DA ALEPI

JUSTIFICATIVA
NOTA CURRICULAR

Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as).

O Título de Cidadão Piauiense, instituído na estrutura do Poder Legislativo Estadual tem como finalidade homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Estado e ao Povo, em qualquer campo de atividade.

Newton Pereira Ramos Neto nasceu em São Luís/MA no dia 21/02/1975 e bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 2000. É magistrado federal desde junho de 2005, quando tomou posse como Juiz Federal Substituto na Subseção Judiciária de Caxias/MA, tendo sido removido para a Seção Judiciária de São Luís/MA no ano de 2006.

Em 2011, foi promovido ao cargo de Juiz Federal Titular da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA, onde permaneceu até 2013, quando então foi removido para a Seção Judiciária de São Luís/MA. Sua última lotação como magistrado de primeira instância foi na 25ª Vara Federal do Distrito Federal, para onde foi removido no ano de 2021.

Entre as funções administrativas de maior destaque exercidas, foi Diretor do Foro das Subseções Judiciárias de Caxias e Imperatriz, tendo atuado, neste tribunal, como juiz auxiliar da Corregedoria Regional (2017-2018; 2020-2022), da Presidência (2018) e da Vice-Presidência (2018-2020; 2022). Também foi Gestor Estratégico de Metas do 1º Grau e membro do Comitê Gestor de Crise do TRF1, do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Federal da 1ª Região, do Comitê Regional de Gestão, Acompanhamento e Aprimoramento do Programa Justiça 4.0, do Comitê Gestor Regional da Plataforma Digital do Poder Judiciário, da Comissão de Gestão do Teletrabalho, do Grupo de Trabalho instituído para a definição dos critérios a serem utilizados para classificação das ações que compõem a Meta 12 da Justiça Federal da Rede de Inteligência da 1ª Região, da Comissão de Julgamento do Selo Estratégia em Ação e do Laboratório de Inovação da Justiça Federal da 1ª Região – LABJF1.

Tomou posse como Desembargador Federal em 10/05/2023, integrando a 11ª Turma e a 3ª Seção (competência residual). Foi Presidente da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (2014/2016) e Vice-Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – 1ª Região (2016/2018).

É Doutor em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2013/2017) e Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (2009-2011). Foi Técnico Administrativo do Ministério Público da União (lotação no Ministério Público Federal), Procurador do Estado e Juiz de Direito, todos no Estado do Maranhão. É, ainda, Professor Adjunto na Universidade Federal do Maranhão desde 2011, na graduação e mestrado, atuando atualmente em cooperação técnica na Universidade de Brasília. É autor de livros e artigos em revistas especializadas, especialmente nas áreas de Direito Processual Civil e Direito Constitucional.

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br



Recebeu, entre outras, as seguintes honrarias: Lâurea Acadêmica – Universidade Federal do Maranhão; Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho no grau Oficial - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; Ordem do Mérito do Ministério da Justiça no Grau Grande Oficial; Homenagem do Instituto Brasileiro de Educação em Direito e Fraternidade – serviços prestados através do Projeto “Falando Direito”

Dessa forma, Newton Pereira Ramos Neto é merecedor do título de cidadão piauiense, assim confiamos na aprovação do projeto de decreto legislativo que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.



ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI)

FRANZÉ SILVA
PRESIDENTE DA ALEPI